



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº 000015/2023

**ATA DE REUNIÃO**

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	19 de julho de 2023, às 10h
<b>LOCAL:</b>	Plataforma Zoom
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	Dra. Marina Cardoso Buchdid, Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO
<b>PAUTA DA REUNIÃO:</b>	PROAD nº 202306000419246
<b>ASSISTENTE:</b>	Onésimo Carneiro de Magalhães Júnior
<b>PARTICIPANTES:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dra. Marina Cardoso Buchdid – Juíza Auxiliar da Presidência</li><li>- Dr. Ricardo Silveira Dourado – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça</li><li>- Dr. Rodrigo Leandro da Silva – Diretor Geral do TJGO</li><li>- Irismar Dantas de Souza – Diretor Financeiro do TJGO</li><li>- Anderson Yagi Costa – Diretor de Tecnologia da Informação do TJGO</li><li>- Mislene Medrado de Oliveira Borges - Diretora de Planejamento e Inovação do TJGO</li><li>- Leir Gomes Silva – servidor do TJGO</li><li>- Onésimo Carneiro de Magalhães Júnior – Assistente Executivo da Dra. Marina Cardoso Buchdid, Juíza Auxiliar da Presidência;</li><li>- Marcelo de Jesus Rosa Pereira - Coordenador da Central Única de Contadores</li><li>- Waldivino Liberato Vieira Neto - Central Única de Contadores</li></ul>

**ABERTURA:**

Aberta a reunião, a Dra. Marina Cardoso Buchdid cumprimentou a todos e agradeceu as presenças.

**DISCUSSÃO:**

– A Dra. Marina deu início à reunião pontuando que a instauração do Proad se deu a partir do Ofício nº 040/2023-CUC, encaminhado pelo Coordenador da Central Única de Contadores, Sr. Marcelo de Jesus Rosa Pereira, com o objetivo de solicitar estudo acerca da necessidade quanto ao efetivo cabimento da cobrança das custas de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, assim como da eventual regulamentação da cobrança do serviço.

- Dada a palavra para o Sr. Marcelo de Jesus Rosa Pereira, ele expôs que a Central Única de Contadores tem recebido frequentes questionamentos, tanto das partes como das próprias escriturarias, acerca da correta forma de cobrança de custas no Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Sustentou que atualmente é feita a cobrança das custas iniciais nos incidentes autuados em apartados, entretanto, os casos em que o incidente tramita no bojo dos autos principais, a cobrança não ocorre.

- Dada a palavra para o Dr. Ricardo Dourado, ele ponderou que a matéria demanda um estudo mais aprofundado, sendo o seu posicionamento acompanhado pela Dra. Marina Buchdid, razão pela qual ambos propuseram que a reunião fosse suspensa e remarcada para o dia 09/08/2023, a fim de que os membros possam se inteirar melhor sobre o tema abordado.

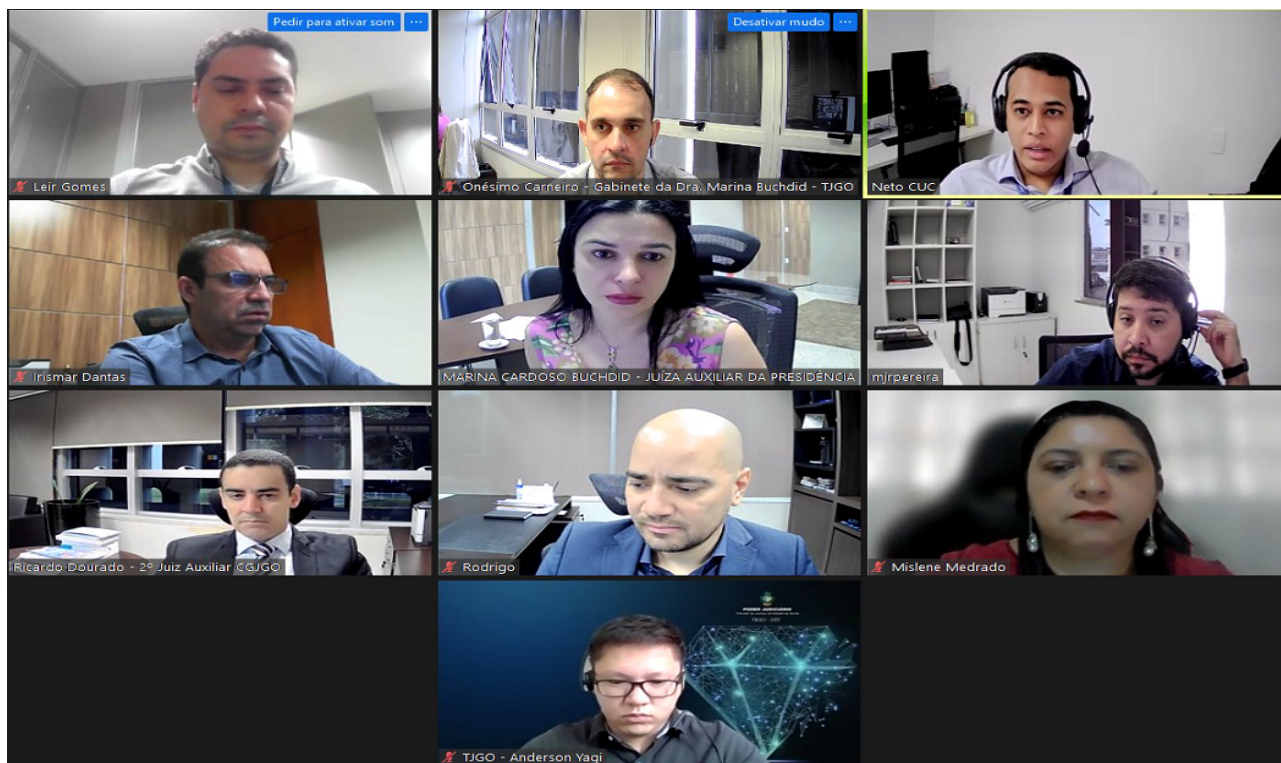
- Dada palavra para aos demais membros, todos opinaram pela redesignação da reunião.

**-DELIBERAÇÕES:**

- Os membros do Comitê Gestor de Custas do Poder Judiciário, a unanimidade, deliberam pela suspensão da reunião e redesignação para o dia 09/08/2023 às 10h.

**ENCERRAMENTO:**

Finalmente, nada mais havendo a expor, a Dra. Marina Cardoso Buchdid, agradeceu a presença de todos, oportunidade em que se lavrou a presente ata, que segue assinada.



**Marina Cardoso Buchdid**  
**Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO**  
**(assinada eletronicamente)**

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 707184308971 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000419246 (Evento nº 7)

**MARINA CARDOSO BUCHDID**

MAGISTRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - MARINA CARDOSO BUCHDID

Assinatura CONFIRMADA em 20/07/2023 às 15:03

